



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


### PORTARIA Nº 106/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE :


CONCEDER A MARIA MARLENE STEIN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 77/74, lotada na Escola Rural Visconde de Caurú, da localidade denominada Sede Sulina, licença para gestante no período de 09 de abril a 09 de julho de 1982, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de abril de 1982.

  
Vicente Nicke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 08 de abril de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário